

## ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES**PODER LEGISLATIVO



## **REQUERIMENTO Nº 001/2025**

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Jamile da Silva Queiroz MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejoes/BA

Gilmara Barbosa dos Santos, vereadora deste Município, no uso das atribuições conferidas pelo o Artigo 123 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário Soberano, requer do Poder Executivo Municipal a instalação de um sistema de ar-condicionado no consultório odontológico da Unidade de Saúde Silvério José Santana.

## JUSTIFICATIVA:

A climatização do ambiente odontológico é essencial para garantir um atendimento humanizado e eficaz. As altas temperaturas impactam diretamente o conforto de pacientes e profissionais, podendo comprometer a qualidade do serviço prestado. Além disso, um ambiente climatizado contribui para:

- 1. Melhoria das condições de trabalho Profissionais de saúde, especialmente dentistas e auxiliares, realizam procedimentos que exigem precisão e concentração, as quais podem ser afetadas pelo calor excessivo.
- 2. Maior conforto para os pacientes Muitos pacientes, incluindo crianças e idosos, podem sentir-se desconfortáveis ou até mesmo indispostos em ambientes muito quentes, tornando o atendimento mais difícil.
- Higiene e conservação de equipamentos A temperatura adequada auxilia na preservação de equipamentos e materiais odontológicos, evitando desgastes e aumentando sua durabilidade.
- Adequação às normas sanitárias A climatização contribui para um ambiente mais controlado, atendendo melhor às exigências de biossegurança.

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000 (75)3654-2188 – e-mail: camarabrejões@gmail.com

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

PODER LEGISLATIVO

Diante da relevância desse pedido e dos benefícios à população e aos

profissionais de saúde, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para a

instalação do ar-condicionado no referido consultório, garantindo um ambiente mais

adequado para os atendimentos.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição e em

tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessoes da Câmara Municipal de Brejoes/BA, em 25 de fevereiro de

2025.

Gilmara Bai

arbosa dos Santos Vereador